

FÉRIAS**PORTARIA Nº 40.549, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, **R E S O L V E:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de JUNHO/2023, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	EXERCÍCIO	Período
ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO	0101069	TCE-CT-603	2020	12/06 a 26/06/2023
ALEXANDRE CAMPELO COSTA	0101055	TCE-CT-602	2021	26/06 a 10/07/2023
ALEXANDRE SALGADO LESSA DOS SANTOS	0101769	TCE-CT-603	2023	14/06 a 28/06/2023
ALUÍSIO LUCIANO MACEDO BATISTA	0101582	TCE-GM-0	2023	01/06 a 30/06/2023
ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA	0101697	TCE-CT-603	2023	12/06 a 21/06/2023
ANNA MARIA MALCHER GILLET	0100633	NC	2022	27/06 a 11/07/2023
BRUNA VIDIGAL TAVARES NUNES	0101299	TCE-NS-02	2022	12/06 a 26/06/2023
CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES	0100924	TCE-NS-01	2023	12/06 a 26/06/2023
CLOVIS LUZ DA SILVA	0100380	TCE-CA-401	2023	05/06 a 04/07/2023
CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA	0100348	TCE-CTI-404	2023	12/06 a 06/07/2023
ELDO DIAS BARBOSA	0100295	TCE-CA-402	2023	01/06 a 30/06/2023
EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL	0100769	TCE-NS-03	2023	01/06 a 30/06/2023
EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA	0101674	TCE-CA-401	2023	12/06 a 26/06/2023
FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO	0101134	TCE-CA-402	2023	14/06 a 28/06/2023
FERNANDA PINHEIRO PANTOJA	0101476	TCE-CT-603	2022	26/06 a 10/07/2023
HILDENISE PAIVA FURTADO	0100914	TCE-NS-01	2022	16/06 a 30/06/2023
JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	0101732	TCE-CT-603	2022	26/06 a 10/07/2023
KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUSA	0695599	TCE-CT-603	2023	26/06 a 05/07/2023
LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	0101662	TCE-CT-603	2022	12/06 a 18/06/2023
LEUDIMAR DE JESUS CAMPOS PINHEIRO	0100181	TCE-ATI-405	2023	19/06 a 03/07/2023
LIDIA NERES LINDOSO	0101036	TCE-CT-603	2020	12/06 a 26/06/2023
LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA	0100035	TCE-CO-302	2023	01/06 a 30/06/2023
LUIZ FERNANDO MAUÉS OLIVEIRA	0101279	TCE-NS-02	2021	01/06 a 30/06/2023
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS	0695483	TCE-CT-601	2022	14/06 a 28/06/2023
MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA	0101768	NC	2023	22/06 a 01/07/2023
MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA	0101424	TCE-NS-02	2023	15/06 a 18/06/2023
MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA	0100206	TCE-ATI-403	2023	22/06 a 06/07/2023
MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO	0101085	TCE-CT-603	2022	05/06 a 19/06/2023
OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA	0100917	TCE-NS-01	2023	19/06 a 03/07/2023
ORIANA DO VALE BITAR	0695491	TCE-CA-401	2022	26/06 a 25/07/2023
PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS	0966231	TCE-AA-GC-502	2023	20/06 a 29/06/2023
PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES	0073183	NC	2022	19/06 a 03/07/2023
PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR	0695637	TCE-CT-601	2023	17/06 a 16/07/2023
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO	0100333	TCE-CO-301	2023	01/06 a 30/06/2023
RAQUEL SOARES DAMAS	0101507	TCE-CT-603	2022	05/06 a 14/06/2023
SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES	0101121	TCE-CA-402	2022	12/06 a 26/06/2023
SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA	0100457	TCE-CTI-404	2022	22/06 a 06/07/2023
UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE	0100153	TCE-AA-302	2023	12/06 a 26/06/2023
UIBIRÁ SENA SILVA	0101760	TCE-CT-603	2023	28/06 a 07/07/2023
VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO	0101118	TCE-CT-602	2023	12/06 a 26/06/2023
VIVIANE GOMES VITOR	0101758	TCE-CT-603	2023	19/06 a 03/07/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 952581

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência, com fundamento nos regimentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e Considerando a necessidade de ajustes no cronograma de execução do objeto do Convite nº 01/2023, que define os prazos para execução da reforma pretendida por parte do futuro contratado e em atendimento ao Memorando Nº 27/2023/CGFR constante nos autos, Expediente nº 021517/2022; **RESOLVE:**

Cancelar o Convite nº 01/2023, bem como, a data da Sessão Pública de recebimento e abertura dos Documentos de Habilitação, prevista para o dia 23 de junho de 2023 às 9h, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame, seguindo-se das formalidades e publicidade cabíveis.

Belém-PA, 20 de junho de 2023.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 952541

CGD**PORTARIA Nº 40.547, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

Cria no âmbito do Tribunal de Contas do Estado o Brasão do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DOPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 5º, do Regimento Interno. CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso V, da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade deste Gabinete;

CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2023 – GAB Militar – TCE-PA, protocolizado sob o Expediente nº 008444/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE o Brasão do Gabinete Militar do TCE, que possuirá as seguintes características heráldicas:

I - ESCUDO: Inspirado no modelo Português, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais "PM" na cor branca, com fundo do escudo na cor azul, onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe a sigla "TCE", em azul e vermelho, com o fundo do escudo na cor branca, sigla esta que refere-se à este Tribunal. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais "BM" na cor branca, com fundo na cor vermelha, onde a sigla refere-se ao Corpo de Bombeiros Militar.

II - SÍMBOLOS: À direita, com fundo do escudo na cor azul, as "Garruchas Bucaneiras" na cor dourada, símbolo este que representa a Polícia Militar; À esquerda, com o fundo do escudo em vermelho, as "Machadinhas" símbolo este que representa o Corpo de Bombeiros Militar; Ao centro, uma "Espada" que simboliza a seriedade e a firmeza nas ações do Gabinete Militar; Tangenciando a borda inferior do escudo os "Ramos de Trigo", que representam a prosperidade e sucesso nas missões do Gabinete Militar; Abaixo, um listel tripartido, na cor dourada, com a inscrição "GABINETE-2012- MILITAR", fazendo alusão ao nome e ano de criação deste órgão;

§ 1º Os códigos das cores acima descritas são:

I – Vermelho: R: 235, G: 41, B: 57 e #eb2939

II – Azul: R: 0, G: 113, B: 206 e #0071ce

III – Dourado: R: 236, G: 205, B: 0 e #eccc00

IV – Branco: R: 255, G: 255, B: 255e #ffffff

Art. 2º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização da Presidente.

Parágrafo Único: As características do Brasão, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Portaria, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

MS/

ANEXO I

Protocolo: 953015